

**INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA SESC NO ANO DE 2023.
EDITAL 001/2023 DE COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE NOVOS ALUNOS**

O Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá - SESC/AP TORNA PÚBLICO O ATO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A NOVOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA SESC, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº: 4311, Beírol, nesta cidade de Macapá/AP (área onde funciona a Unidade SESC ARAXÁ), **PARA O ANO LETIVO DE 2023, AS QUAIS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS E SEGUNDO ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO DETALHADAMENTE ESTABELECIDO NESTE.**

1. ESCOLA SESC:

1.1. A seleção para composição de cadastro reserva destinado a novos alunos na Escola Sesc, destina-se aos **dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo** cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacional;

1.2. Para o ano letivo de 2023, havendo disponibilidade de vagas na Educação Infantil (05 anos) e no Ensino Fundamental (2º ao 4º ano), o Sesc AP irá realizar o chamamento de acordo com a seleção descrita neste edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A candidatura a uma vaga se dará por meio de preenchimento do questionário socioeconômico, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na turma pretendida e da entrega dos documentos necessários, comprometendo-se o responsável legal a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei;

2.2. A documentação exigida no processo de inscrição e, posteriormente, na efetivação da matrícula, será de total responsabilidade do responsável legal do candidato e **deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nestes documentos, o candidato terá sua inscrição imediatamente cancelada pelo Sesc/AP;**

2.3. As vagas, quando houver disponibilidade, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a seleção;

2.4. Antes de realizar a inscrição, o responsável legal do candidato deverá conhecer este Edital

e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que ela corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo para o preenchimento das referidas vagas, ora definidas;

2.5. A inscrição, assim como a matrícula, quando houver disponibilidade de vagas, deverá ser realizada na Secretaria da Escola Sesc, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº: 4311, Beírol, onde o candidato pretende estudar no ano letivo de 2023;

2.6. O cadastro reserva de vagas que se aplicam a este edital referem-se ao ano letivo de 2023, desde que mantido o requisito de **renda familiar não superior a 03 salários mínimos nacional**, podendo ser mantida ou não para anos subsequentes, a critério do Sesc AP;

2.7. Não será efetivada a matrícula, quando houver disponibilidade de vagas, de aluno(a) cujos responsáveis possuam débito com o Sesc AP;

2.8. Este edital é composto também por seus anexos, que aqui se consideram transcritos: Cronograma de seleção (Anexo I), Autodeclaração e Formulário Socioeconômico (Anexo II), Modelo de Ficha de Inscrição/Matrícula (Anexo III), Termo de Consentimento - Perfil Nutricional (Anexo IV) e Termo de Consentimento - Odontológico (Anexo V).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelos pais ou responsável legal do candidato, com vínculo devidamente comprovado, por meio de agendamento prévio através do telefone 3241- 4440, Ramal 253 e/ou 261.

3.2. A inscrição para concorrer as vagas previstas neste edital se dará por meio do preenchimento e assinatura dos Anexos II, III, IV e V, **que devem ser retirados no site e entregues na Secretaria da Escola Sesc devidamente preenchidos, conforme agendamento. A Instituição não disporá dos formulários físicos para preenchimento.** Além do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na turma pretendida e da entrega dos documentos necessários, o responsável deverá **comprometer-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei;**

3.3. A documentação exigida neste edital e para posterior efetivação da matrícula, quando houver, será de total responsabilidade do representante legal do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido;

3.4. Na hipótese de qualquer irregularidade nos documentos apresentados e nas declarações prestadas, o candidato terá sua inscrição cancelada imediatamente pelo Sesc AP;

3.5. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser dependente de **trabalhador do comércio de bens, serviços ou turismo**, com credencial Sesc/AP com prazo de validade ativo, e ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir **renda bruta FAMILIAR** mensal de até **três salários mínimos nacional**;
- b) Atender aos critérios citados neste edital.

3.6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados obrigatoriamente os **seguintes documentos**:

- a) **Cópia da Carteirinha do Sesc atualizada do Dependente (candidato) e Titular (responsável);**
- b) **Cópia dos documentos abaixo relacionados de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos que residam no mesmo local que o candidato e desenvolvam, ou não, atividade laboral remunerada:**
 - **Carteira de Trabalho** - páginas: qualificação civil (frente e verso da página onde tem a foto), página do último contrato registrado na carteira, quando houver, (página onde tem data de admissão e demissão) e da página posterior ao último contrato;
 - Na hipótese de algum membro do grupo familiar **não possuir Carteira de Trabalho**, apresentar **declaração**;
 - **03 últimos contracheques** ou Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos-**DECORE**, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC ou **Declaração contendo a atividade desenvolvida** e o total das receitas auferidas mensalmente ou, ainda, quando **aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro Benefício Previdenciário**, apresentar último comprovante de recebimento;
 - Na hipótese de haver recebimento de pensão alimentícia pelo responsável que reside com o candidato, é necessário informar e apresentar **cópia da decisão judicial (sentença, acórdão, homologação de acordo)** ou **declaração com firma reconhecida em cartório**, informando o valor recebido;
- c) **Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato;**
- d) **Cópia do CPF do candidato;**
- e) **Documento que comprove qualquer tipo de deficiência física, cognitiva, intelectual ou motora (laudo médico PCD), quando for o caso;**
- f) **Cópia de documento de identificação dos pais ou responsável legal (RG e CPF);**
- g) **Formulários anexos ao edital (II, III, IV e V), devidamente preenchidos (a Escola não fornecerá os anexos impressos).**
- h) **Cópia do comprovante de residência/moradia:**

- **Se Alugada:** Contrato de aluguel ou recibo de pagamento;
- **Se Financiada:** Contrato de financiamento ou comprovante de pagamento;

3.7. A apresentação correta da documentação listada acima e o preenchimento dos Anexos solicitados serão de total responsabilidade dos pais ou do responsável legal do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Verificado o cumprimento dos requisitos exigidos na inscrição, através da análise da autodeclaração de renda familiar e do formulário socioeconômico (**Anexo II**) devidamente preenchidos conforme este Edital, a seleção e classificação dos candidatos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (*do menor para o maior*);

4.1.1. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório;
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato);
- M = Moradia (se própria = 1; alugada ou financiada = 0,5);
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

4.2. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao critério de **menor valor** obtido no Índice Classificatório – IC;

4.3. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser pessoa com deficiência.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet www.sescamapa.com.br e no Quadro de Avisos da Escola Sesc, conforme cronograma constante no Anexo I;

5.2. Os candidatos classificados e não selecionados para as vagas disponíveis comporão banco de dados válido para o ano letivo de 2023 e poderão ser convocados, caso surjam vagas no período, sempre obedecida a ordem classificatória.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Após a seleção, para que ocorra a efetivação da matrícula na atividade, é obrigatório o comparecimento na **Secretaria da Escola Sesc, com atendimento previamente agendado pelo telefone 3241- 4440, Ramal 253 e/ou 261**, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beírol, no período constante no edital para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, pagamento da matrícula (1ª mensalidade) e entrega dos documentos abaixo indicados:

- a) Comprovante de residência do candidato selecionado emitido no máximo 03 meses anteriores a matrícula;
 - Na hipótese de pais divorciados/separados judicialmente, apresentar cópia da averbação do divórcio ou comprovante de residência de ambos.
- b) Se a guarda do candidato selecionado decorrer de decisão judicial, apresentar cópia legível da decisão, constando, obrigatoriamente, o número do processo;
- c) Cópia legível do Cartão de Vacina do candidato selecionado atualizado, acompanhado do original;
- d) Cópia dos cartões do SUS e do plano de saúde a que for conveniado (quando houver);
- e) 03 Fotos 3x4 atualizada (até 03 meses anteriores a matrícula);
- f) Demais documentos que a Unidade Escolar venha a informar ou solicitar no ato da matrícula, fixando para eles prazo diferenciado de entrega.

6.2. O NÃO COMPARECIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA SESC PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA QUANDO REALIZADO O CHAMAMENTO IMPLICARÁ NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no resultado deste processo seletivo para a turma pretendida;

6.3. A qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, caso haja disponibilidade de vaga, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada irregularidade na documentação ou nas informações prestadas;

6.4. O Sesc AP se reserva o direito de a qualquer momento realizar visitas domiciliares para confirmar veracidade das informações prestadas;

6.5. Concluídos os procedimentos de matrícula com êxito, quando houver o chamamento do candidato selecionado no processo seletivo para composição do cadastro reserva, torna-se aluno da escola Sesc AP em que se matriculou.

7. DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA:

7.1. A manutenção da vaga no ano letivo de 2023 e a sua renovação para os anos subsequentes da educação infantil, quando couber, estará condicionada a frequência mínima de 85% no ano letivo em que a vaga for concedida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Sob nenhum pretexto ou justificativa, será recebida documentação incompleta ou ilegível, ou ainda, fora dos prazos estabelecidos neste edital;

8.2. O Sesc/AP reserva o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de 10 alunos matriculados por turma;

8.3. É de inteira responsabilidade dos pais ou do responsável legal acompanhar todos os atos relacionados a este edital, inclusive eventuais modificações, cronograma, resultados, convocações, que serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescamapa.com.br e, também, nos quadros de aviso da Escola Sesc;

8.4. Só se iniciarão e encerrarão os prazos referidos neste Edital e Anexos em dia de funcionamento da Escola Sesc/AP;

8.5. O SESC/AP reserva o direito de a qualquer momento alterar o cronograma de seleção constante no Anexo I;

8.6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que o referido tratamento de dados dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018, às quais submeter-se-ão os serviços, garantindo sua utilização para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

8.7. O SESC/AP se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir das informações coletadas e que tenha acesso em razão deste Edital.

Macapá, 05 de Janeiro de 2023.

Emilie Cristine Pereira
Diretora Rgional do SESC/AP

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital para composição de cadastro reserva na Escola Sesc – Educação Infantil (05 anos) e Ensino Fundamental (2º ao 4º ano).	06 de Janeiro de 2023.
Inscrições para composição de cadastro reserva na Escola Sesc – Educação Infantil (05 anos) e Ensino Fundamental (2º ao 4º ano).	09 a 12 de Janeiro de 2023.
Divulgação do resultado para composição de cadastro reserva na Escola Sesc.	16 de Janeiro de 2023.
Matrículas dos novos alunos selecionados no processo de composição de cadastro reserva, caso haja vagas.	17 a 20 de Janeiro de 2023

ANEXO II

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO - ESCOLA SESC/AP 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

IDENTIFICAÇÃO:		
Nome do Responsável:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone para Contato (atualizado):		
E-mail:		

Declaro e atesto para os devidos fins, que a minha renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários-mínimos nacionais vigentes, estando, assim apto(a) a candidatar-me a uma vaga na Escola SESC/AP.

Declaro ainda que:

- Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam para inscrição no processo de seleção para a Escola SESC/AP;
- Estar ciente sobre o dever de informar ao SESC qualquer modificação em minha renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente a situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras **para todos os efeitos legais possíveis.**

Data: __/__/22

Assinatura do Responsável

ESPAÇO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO PELO SESC	
Candidato:	
CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo: () M () F
Turno: () Manhã () Tarde	
Professor:	

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - ESCOLA SESC/AP 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS:			
Categoria: ()Comerciário ()Dependente Nº carteira do SESC: _____			
SEXO: ()M ()F		Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável	
Residência: ()Própria ()Alugada ()Cedida ()Financiada			
Quantas pessoas residem na casa: _____ Quantas trabalham? _____			
DESCRIÇÃO DA RENDA:			
NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Renda Familiar: ()Sem remuneração ()Menos de 1 salário () De 1 a 3 salários ()3 a 4 salários mínimos () Acima de 4 salários mínimos			
Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo			
Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO Caso sim: ()Física/Motora ()Auditiva ()Visual ()Intelectual ()Outra:			

TERMO DE COMPROMISSO:
Eu, _____ Responsável do(a) menor _____ matriculado (a) na Escola SESC/AP – Antonio Oliveira Santos, na Turma: _____ no Turno: _____ assumo o compromisso de: <ol style="list-style-type: none">1. Participar integralmente das atividades escolares;2. Ter frequência mínima de 85% das atividades escolares;3. Cumprir as normas regimentais da Escola Sesc/AP;4. Comunicar a Escola SESC meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal a Entidade nas seguintes situações:<ol style="list-style-type: none">a) Doença, com apresentação de atestado médico;b) Mudança para outro estado ou município. <p>Estou ciente de que o não atendimento das cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de 02 (dois) anos para nova solicitação de vaga na Escola SESC/AP. Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Amapá.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Responsável Legal</p> <p>Data: ___/___/23 Responsável pelo atendimento: _____</p>

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA 2023 - ESCOLA SESC/AP EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

DADOS DO(A) ALUNO(A):

Nome Completo:		
Turma:		
Turno de Preferência:		
Data de Nascimento:		
RG ou Dados da Certidão de Nascimento:		
Nº do CPF:		
NIS (caso beneficiário do bolsa família):		
Cor/Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarada		
Endereço residencial/CEP:		
Pais casados entre si? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Caso os pais sejam separados ou divorciados, o regime de guarda é: <input type="checkbox"/> compartilhada entre ambos <input type="checkbox"/> exclusivo da mãe <input type="checkbox"/> exclusivo do pai <input type="checkbox"/> outro _____		
Nome da Mãe:		
Nº do CPF:		
Local de Trabalho (nome/endereço/telefone):		
E-mail para contato:		
Telefone de Contato (fixo e celular):		
Nome do Pai:		
Nº do CPF:		
Local de Trabalho (nome/endereço/telefone):		
E-mail para contato:		
Telefone de Contato (fixo e celular):		
Tem irmão matriculado na Escola?		
Nome:	Série	Turno
1.		
2.		
3.		
Responsável legal que assinará a autodeclaração e o termo de compromisso: (Nome/CPF)		
Observações:		

DADOS DE SAÚDE DO(A) ALUNO(A)

É conveniado em algum plano de Saúde? Qual?
Tem algum problema de saúde crônico?
Tem alergia(s)? Qual(is)?
Já recebeu diagnóstico médico de deficiência? Qual?
Apresenta alguma dificuldade motora, auditiva, visual, cognitiva, emocional ou de aprendizagem?
Está em tratamento médico? Se sim, qual tratamento e para que doença/condição?
Está fazendo uso de alguma medicação, de forma temporária ou contínua? Qual? Quando encerrará o uso (se temporária)?
A Caderneta de vacinação está atualizada?
É acompanhado por algum psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo ou fonoaudiólogo?
Em caso de emergência para quem a Escola deve ligar? E em qual número?
Em caso de emergência na Escola, a criança será encaminhada para a UPA mais próxima. Existe algum hospital de emergência para o qual o aluno(a) deve ser levado(a) preferencialmente? Qual? (caso o aluno (a) possua plano de saúde).
Existe alguma outra informação a respeito da saúde do aluno que o responsável queira fazer constar desta ficha?

DADOS COMPLEMENTARES

Listar os nomes das pessoas autorizadas a realizar a condução e acompanhamento do(a) aluno(a) (chegada e saída da escola) – Maiores de 18 anos.		
Nome	Grau de Parentesco	Telefone

Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas nesta ficha e informo ser o (a) responsável legal pelo (a) aluno (a).

Sr(a). _____
Responsável legal do (a) aluno (a) identificado nesta ficha.

ANEXO IV



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Perfil Nacional do Estado Nutricional dos Alunos da Rede de Ensino de Educação Infantil e Fundamental do Sesc

Pesquisadores Responsáveis: Lilian Gullo de Almeida, Ana Lúcia Vieira e Jane Marques Justo

Coordenação de Nutrição – DR/AP: Vanessa Amaro Bezerra

Instituição: Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional

Telefones para contato: (21) 2136-5284, 2136-5038 ou 2138-5221

Nome do Aluno: _____

Idade: _____ anos

Convidamos o(a) Senhor(a) para participar, **durante o ano letivo de 2023**, da pesquisa “**Perfil Nacional do Estado Nutricional dos Alunos da Rede de Ensino de Educação Infantil e Fundamental do Sesc**”, da responsabilidade do Núcleo de Nutrição, do Departamento Nacional do Sesc.

Tal ação de saúde ocorrerá nas escolas Sesc - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de todo território nacional, oportunidade na qual serão tomadas as **medidas de peso e altura**. Os resultados serão avaliados com objetivo de acompanhar o estado nutricional dos alunos nas escolas do Sesc em todo o Brasil. Como benefício, a pesquisa ajudará na implantação de estratégias para promoção de alimentação saudável.

A coleta dos dados peso e altura (antropométricos) seguirá sem desconfortos ou riscos, de forma a ser acompanhado por funcionários do Sesc. Para receber outros esclarecimentos o(a) Senhor(a) pode procurar a nutricionista responsável pela pesquisa na Escola ou o Núcleo de Nutrição do Departamento Nacional.

Diante dessas informações, **se for do seu arbítrio participar** deste trabalho, por favor, assine no final deste documento e o entregue na Escola.

Garantimos que as informações coletadas são confidenciais e sigilosas, não ocorrendo identificações nominais. A participação nesta pesquisa é **voluntária**, sem custos ou **auxílio financeiro para os seus participantes**, não oferecendo qualquer espécie de risco. O participante da pesquisa poderá retirar seu consentimento a qualquer momento, **sem que isso traga prejuízos ao seu atendimento no Sesc**.

Eu, _____, RG nº _____, responsável legal por _____, RG nº _____ declaro ter sido informado sobre os termos da pesquisa e concordo com a minha participação, como voluntário, no projeto acima descrito.

Macapá-AP, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Responsável Legal

Coordenação de Nutrição

Testemunha

Testemunha